



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 992

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 992

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 034 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA OSVALDO ALVES DA SILVA, 1.074, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANTÔNIO ZACARIAS, ZACARIAS-SP, **MATRICULADO SOB Nº 11.325**, JUNTO AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BURITAMA, LIVRE DE QUALQUER ÔNUS OU DEFEITO QUE INQUINÁ-LO DE INUTILIDADE, A SABER: **LOTE E6 DA QUADRA 114** (ANTIGA QUADRA "E"), DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL "**ANTÔNIO ZACARIAS**", CADASTRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS SOB Nº **100500**.

**HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal 1.875/2024, que alterou a Lei Municipal 1.246/2015 de 02 de abril de 2015, autorizou o poder executivo municipal a fazer a doação de 67 (sessenta e sete) lotes de terras localizados no loteamento "Antônio Zacarias", para construção de casas do programa casa paulista - lotes urbanizáveis e dá outras providências"

**CONSIDERANDO** que o imóvel identificado foi objeto de Programa Habitacional e ainda se encontra registrado sob o domínio do Município de Zacarias - SP e que necessita seja transferido para o beneficiário.

#### DECRETO:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada a titularidade do imóvel situado na rua na Rua Osvaldo Alves Da Silva, 1074, loteamento residencial Antônio Zacarias, cidade de Zacarias-SP, **matriculado sob nº 11.325**, junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Buritama, livre de qualquer ônus ou defeito para inquiná-lo de inutilidade, a saber: **LOTE E6 DA QUADRA 114** (ANTIGA QUADRA "E"), DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL "**ANTÔNIO ZACARIAS**", cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Zacarias sob Nº **100500**, para o nome de **IOLANDA SPATINI MOURA MAGNOLER** RG. 55.162.886-8 SSP/SP E do CPF: 451.600.428-30, casada, Advogada, e seu esposo **ANDRÉ LUIS MAGNOLER TIBURCIO** RG. 35.078.061-4 SSP/SP e do CPF. 367.561.088-83, residentes na Osvaldo Ales da

Silva, 1074, Antônio Zacarias- Zacarias-SP, CEP 15265-000.

**Artigo 2º** - Expeça-se o Termo e ou Atestado de Titularidade e Certidão Negativa de Débitos com guia de isenção de ITBI, visto que o imóvel é objeto de doação em Programa Habitacional.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, 05 de abril de 2024.

#### HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

#### JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

#### DECRETO Nº 035 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL SITUADO NA CARLOS APARECIDO DA SILVA, 1.101, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANTÔNIO ZACARIAS, ZACARIAS-SP, **MATRICULADO SOB Nº 11.343**, JUNTO AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BURITAMA, LIVRE DE QUALQUER ÔNUS OU DEFEITO QUE POSSA INQUINÁ-LO DE INUTILIDADE, A SABER: **LOTE E24 DA QUADRA 114** (ANTIGA QUADRA "E"), DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL "ANTÔNIO ZACARIAS", CADASTRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS **SOB Nº 102300**.

**HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal 1.875/2024, que alterou a Lei Municipal 1.246/2015 de 02 de abril de 2015, autorizou o poder executivo municipal a fazer a doação de 67 (sessenta e sete) lotes de terras localizados no loteamento "Antônio Zacarias", para construção de casas do programa casa paulista - lotes urbanizáveis e dá outras providências"

**CONSIDERANDO** que o imóvel identificado foi objeto de Programa Habitacional e ainda se encontra registrado sob o domínio do Município de Zacarias - SP e que necessita seja transferido para o beneficiário.

#### DECRETO:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada a titularidade do imóvel situado na rua na Rua Osvaldo Alves Da Silva, 1074, loteamento residencial Antônio Zacarias, cidade de Zacarias-SP, **matriculado sob nº 11.343**, junto ao Oficial



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 992

Página 3 de 4

de Registro de Imóveis da comarca de Buritama, livre de qualquer ônus ou defeito que inquiná-lo de inutilidade, a saber: **Lote E24** da **Quadra 114** (antiga quadra "E"), do loteamento residencial "**Antônio Zacarias**", cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Zacarias sob nº **102300**, para o nome de **CRISTIANE LIMA SILVA** RG. 32.860.153-6 SSP/SP e do CPF: 301.555.538-36, técnica em enfermagem, divorciada, residente na Rua Regente Feijó sob o nº 1474, Centro - Zacarias - SP, CEP 15265-000.

**Artigo 2º** - Expeça-se o Termo e ou Atestado de Titularidade e Certidão Negativa de Débitos com guia de isenção de ITBI, visto que o imóvel é objeto de doação em Programa Habitacional.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Zacarias, 05 de abril de 2024.

**HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

**JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**

Responsável pelo Expediente

### DECRETO Nº 036 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA OSVALDO ALVES DA SILVA, 1122, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANTÔNIO ZACARIAS, ZACARIAS-SP, MATRICULADO SOB Nº 11.330, JUNTO AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BURITAMA, LIVRE DE QUALQUER ÔNUS OU DEFEITO QUE POSSA INQUINÁ-LO DE INUTILIDADE, A SABER: **LOTE E11 DA QUADRA 114 (ANTIGA QUADRA "E")**, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL "ANTÔNIO ZACARIAS", CADASTRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS SOB Nº **101000**.

**HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal 1.875/2024, que alterou a Lei Municipal 1.246/2015 de 02 de abril de 2015, autorizou o poder executivo municipal a fazer a doação de 67 (sessenta e sete) lotes de terras localizados no loteamento "Antônio Zacarias", para construção de casas do programa casa paulista - lotes urbanizáveis e dá outras providências"

**CONSIDERANDO** que o imóvel identificado foi objeto

de Programa Habitacional e ainda se encontra registrado sob o domínio do Município de Zacarias - SP e que necessita seja transferido para o beneficiário.

### DECRETO:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada a titularidade do imóvel situado na rua na Rua Osvaldo Alves Da Silva, 1074, loteamento residencial Antônio Zacarias, cidade de Zacarias-SP, **matriculado sob nº 11.330**, junto ao Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Buritama, livre de qualquer ônus ou defeito que inquiná-lo de inutilidade, a saber: **Lote E11** da **Quadra 114** (antiga quadra "E"), do loteamento residencial "**Antônio Zacarias**", cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Zacarias sob nº **101000**, para o nome de **FRANCIELE MARQUES DE CASTILHO** RG. 43.255.094-X SSP/SP e do CPF: 368.080.438-50, fisioterapeuta, é seu esposo **CLEBER JOSÉ PEDROSA VIEIRA** RG. 17.405.172-4 SSP/SP e do CPF. 080.791.228-06, vendedor, união estável, residentes na Osvaldo Alves da Silva, 1122, Loteamento Residencial Antônio Zacarias - Zacarias - SP, CEP 15265-000.

**Artigo 2º** - Expeça-se o Termo e ou Atestado de Titularidade e Certidão Negativa de Débitos com guia de isenção de ITBI, visto que o imóvel é objeto de doação em Programa Habitacional.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, 05 de abril de 2024.

**HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

**JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**

Responsável pelo Expediente

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

### EXTRATO

**CONTRATO Nº001/2024**

**PROCESSO Nº001/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº001/2024**

**ADITIVO Nº 001/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL, ETANOL E GASOLINA), PARA O 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024.**

**CONTRATADA:** AUTO POSTO TERRA TIETÊ LTDA., CNPJ 34.245.234/0001-10.

**ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO ERA DE R\$686.697,90 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), SERÁ ACRESCIDO DO MONTANTE DE **R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS)**, CONSIDERANDO O



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 992

Página 4 de 4

AUMENTO DE QUANTITATIVO DE COMBUSTÍVEIS  
INICIALMENTE CONTRATADO, CONFORME TABELA ANEXA.  
AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM  
INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 05 DE ABRIL DE 2024.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF \*\*\*621898\*\*) em 08/04/2024 às 07:26:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/70c3-7177-38e6-b22f>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 70c3-7177-38e6-b22f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Zacarias (SP), Edição nº 992, ano VII, veiculado em 08 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF \*\*\*621898\*\*) em 08/04/2024 às 07:26:09 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Videoconferencia, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/70c3-7177-38e6-b22f>